

PORTARIA INTERNA 015.04.10/2024

São Gonçalo do Amarante - CE, 28 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Em virtude do processo licitatório PE052.2024-SEDUC e em cumprimento ao edital item 5.23, determinar formação de comissão técnica para análise das amostras do referido processo.

As seguintes pessoas estão autorizadas a proceder análise e emitir parecer técnico no processo:

1. **Maria de Fátima Mendes Barbosa**- Coordenadora Pedagógica.
2. **Elizangela Moraes Soares Andrade** – Supervisora de Educação Inclusiva.
3. **Audilene Marques Ferreira** – Diretora do CAEE.
4. **Eveline da Silva Dantas** - Supervisora de Educação Infantil

ESSA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante - CE, aos 28 de outubro de 2024.

Atenciosamente,



JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Educação
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL 015.28.10/2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso x, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Secretaria Municipal de Educação, situado na rua Menezes Pimentel nº 54, a **PORTARIA 013.04.10/2024**, de 04 de outubro de 2024, nesta data.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante - CE, aos 28 de outubro de 2024.



JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Educação
Secretaria Municipal de Educação